



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 058/2023

Entrada na Comissão: 25/10/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este Vereador é favorável ao presente Projeto de Lei, tendo em vista que o mesmo não apresenta impedimento quanto à sua tramitação, podendo ser apreciado em Plenário.

Sala das Comissões em 25 de outubro de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____